



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e quatro de agosto de 2012, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 86 e 86vs. Justificaram a ausência os conselheiros: Rose Munhoz e Leila Miguel. O Senhor Presidente, Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Deliberação: aprovação da Ata da Reunião do dia 27/07/2012. 2. Inscrições e Informes Gerais. 3. Leitura da Pauta da Ordem do dia. 4. Apresentação do documento formulado pela Comissão de Legislação com sugestões do CMDCA que será levada à reunião com os candidatos a prefeito de nossa cidade 5. Aprovação do Edital de Projetos do Selo. 6. Discussão sobre problemática da demanda excedente da Fundação Casa explanada pela Conselheira Lucinda Cantoni Lopes. Item 1 – Aprovação da Ata do dia 27/07/12:** Aprovada ata de 27/07/2012, com a inserção de justificativa de ausência da Dra. Maria Aparecida Ribeiro Costa que se encontrava em gozo de férias. **Item 2 – Informes Gerais:** Maria Aparecida Ribeiro da Costa e Denilson Pinto de Oliveira. **Item 4 – Apresentação do documento elaborado pela Comissão de Legislação que será levada à reunião com os candidatos à prefeito de nossa cidade:** Conselheira Celma Pignata apresentou documento elaborado pela Comissão de Legislação, com propostas do CMDCA ao plano de governo, e que será entregue na reunião com os candidatos a prefeito em Jundiaí (docto anexo). Esclareceu que o documento foi elaborado com base no texto do diagnóstico parcial e também nos documentos extraídos das últimas conferências municipais da criança e adolescente. Conselheira Lucinda Cantoni Lopes propôs a inserção de ações descentralizadas, na área da educação, de apoio à aprendizagem escolar; a conselheira Rosana Maria Merighi, salientou que o CMDCA deve intervir e pedir que os candidatos busquem uma gestão junto a Diretoria de Ensino para que não sejam fechadas classes de ensino médio no período noturno, o que tem ocorrido na cidade, atrapalhando os estudos/encaminhamentos de jovens para programa de aprendizagem. Na área da saúde, foi sugerido inserir a solicitação de ampliação de atendimento odontológico para criança e adolescente. Colocado o texto em votação foi aprovado por unanimidade – 12 conselheiros aptos a voto. Passada a palavra para Conselheira Lucinda Lopes, comentou sobre um documento elaborado junto a 75 (setenta e cinco) jovens da Pastoral do Menor, em encontro na Casa de Oração Monte Sinai, contendo discussões sobre assuntos a serem apresentados no evento “O Grito do Excluídos”, cujo Lema deste ano será: O Estado que Temos e o Estado que Queremos. O evento ocorrerá no dia 07 de setembro de 2012, na Igreja Catedral. Além do documento retro citado, também foi elaborada pelos adolescentes, uma carta para ser encaminhada ao Poder Público, onde apontam a necessidade de atenção nas áreas de: educação, esporte, cultura etc. Em votação fica decidido que a carta passa a integrar o documento que será entregue aos candidatos em reunião o Uniconselhos. **Item 5 – Aprovação de Edital para os projetos Selo -** Conselheiro Ilson Silva Santos da Comissão de Políticas e Programas apresentou edital para concessão do selo às entidades. Esclareceu que o atraso na elaboração do edital foi em função do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

diagnóstico, pois a Comissão de Políticas e Programas pensou em utilizar as informações obtidas no documento final do diagnóstico para elaborar o edital, contudo como ainda não foi finalizado o diagnóstico, apresentou o edital nos moldes do último ano de dois mil e onze. Sendo publicado apenas no final do mês de agosto diminuiu o prazo para que as entidades possam captar recursos para financiamento de projetos assim sendo a Comissão de Políticas e Programas sugeriu algumas alterações: antes, contudo, observou que pela redação do edital anterior, o FMDCA poderá financiar tanto programas como projetos, dessa forma questionou a plenária se o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permanecerá financiando projetos e programas; mediante esse questionamento o Conselheiro Denilson Pinto de Oliveira explicou que a diferença fundamental entre programas e projetos está no tempo de desenvolvimento da ação, pois quando se fala em projeto se tem a certeza de ações com termo final, ou seja, um projeto tem início, meio e fim. Já quando se fala em um programa este não tem um tempo pré definido de duração, trata-se de uma ação duradoura. A preocupação constante está na incerteza do valor arrecadado para o FMDCA a cada ano, assim não há como garantir a continuidade de um financiamento a programas. Mas em sua opinião, diz o conselheiro, não vê problemas em permanecer a redação como está, pois caso não se alcance numerário suficiente para o financiamento do programa a entidade deverá ter outros recursos para dar continuidade ao seu programa. Colocado em votação, de forma unânime se decidiu pela manutenção da redação na forma como está, ou seja, “recursos financeiros para seus projetos e programas”. Dando seqüência, o Conselheiro Ilson Silva Santos apresentou a sugestão da CPP de que os projetos apresentados no último ano, já aprovados, possam ser reapresentados a fim de que as entidades ganhem tempo para a captação de recursos, considerando ainda a existência de projetos aprovados e com selo, mas não executados por não terem atingido valor suficiente para seu financiamento. Sugeriu também que as entidades com projetos em andamento possam solicitar prorrogação. Apontou ainda que tanto para os projetos aprovados, mas não executados, como para as prorrogações, será necessário que as entidades protocolem junto a Secretaria Executiva – SEMADS, documento informando sua intenção e cumprindo os mesmos prazos para apresentação de novos projetos. Salientando que farão uso do selo já concedido, podendo a partir de então, dar início à captação de recursos. Lembrando que é imprescindível que o projeto seja necessariamente o mesmo, sem qualquer alteração. Colocado em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. As datas para protocolo de novos projetos e prorrogações será: último dia útil de setembro, devendo a entidade receber resposta até 15 de outubro de 2012 (segue anexo texto da resolução e edital). **Item 6 – Conselheira Lucinda Cantoni Lopes fala sobre a demanda excedente na Fundação Casa.** O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Conselho Superior de Magistratura autorizou a cada unidade da Fundação CASA a efetuar a internação de adolescentes acima do limite da unidade em até 8%. Dra. Berenice Maria Giannella – Presidente da Fundação pediu ajuda de todos os Conselhos e entidades envolvidas no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que se mobilizem em uma grande campanha para que se consiga reverter esse quadro, especialmente ações voltadas à prevenção as drogas. Comenta ainda a edição da Súmula 492 do Superior Tribunal de Justiça que diz: “O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente”. Em sua opinião, trata-se de uma decisão que bastante controversa e que causa grande preocupação. **Informes Gerais:** Dra. Maria Aparecida R. da Costa tomou a palavra para comentar sobre o Projeto Viva Leite, que se trata de um projeto social de distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e vitaminas, a família de baixa renda. Estas famílias são cadastradas e prestam contas, pois é necessário preencher alguns requisitos para ser beneficiada pelo projeto. A distribuição ocorre nas Unidades Básicas de Saúde e contam com voluntários que colaboram com a organização e fiscalização no desenvolvimento do projeto em Jundiaí. Esclareceu que veio ao CMDCA solicitar um suplente para preencher o quadro, sendo que a conselheira Maria Aparecida da Silva, representante da Casa de Nazaré, se colocou à disposição. Aproveitando a oportunidade, a conselheira Dra. Maria Aparecida R. Costa, convidou a todos para o evento intersetorial que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 29 de agosto de 2012, no auditório Elis Regina, em prol do desenvolvimento da primeira infância. Foco principal: Acompanhamento do Desenvolvimento na Primeiríssima Infância – até 03 anos de idade. Dada a palavra ao Conselheiro Denilson Pinto de Oliveira que convidou para evento em Campinas: 1º Encontro Regional dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos para criação de um grupo/comitê de apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente da Região de Campinas que acontecerá no dia 30 de agosto as 14h00 na Casa dos Conselhos. Após, Senhor Presidente convidou a todos para uma reunião, que ocorrer neste mesmo dia, na Defensoria Pública em Jundiaí às 14h00. Nada havendo mais a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 14 de setembro de 2012. Eu Claudia Tofoli Honório _____, na qualidade de primeira secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiaí